

Distrito SERTÃOZINHO Urbano (☒) C.P.M. 01.13.32.2.1570.000
Município SERTÃOZINHO Rural () INCRA código 26460.00-0

Situação PROLONGAMENTO DO JARDIM PARAISO PARTE DO LOTE Nº 05 DA QUADRA Nº 03
Denominação RUA PEDRO CANESIN Nº 1.570

MATRÍCULA Nº 35.195 - Protocolo nº 63.935 - 18 DE OUTUBRO DE 1999

IMÓVEL: Um terreno constituído pela metade do lote número 05 (cinco), da quadra número 03 (três) do loteamento PROLONGAMENTO DO JARDIM PARAISO, situado nesta cidade e comarca de Sertãozinho, com frente para a RUA PEDRO CANESIN, distante 31,00 metros do ponto inicial da linha curva da confluência dessa rua com a rua Antonio dos Santos, na quadra completada pelas ruas D e Pedro Falchet, medindo cinco (5,00) metros de frente, igual medida nos fundos, por vinte e seis metros e noventa e dois (26,92) centímetros medidos da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo a área de cento e trinta e quatro metros e sessenta (134,60) decímetros quadrados, confrontando em sua integridade, pela frente com a citada rua Pedro Canesin; pelo lado direito do imóvel com a outra parte do lote número 05; pelo lado esquerdo com o lote número 04; e, pelos fundos com parte do lote número 22, cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob o número 01.13.32.2.1570.000, código nº 26460.00-0.

PROPRIETÁRIOS: A) de 50%: 1) LEONIDAS MOREIRA DOS SANTOS, RG nº 15.785.479/SP e CPF nº 043.683.598-36, brasileiro, solteiro, maior, tratorista, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Pedro Canesin, 1.570 - Jardim Paraíso; e, 2) RITA GOMES COELHO, RG nº 20.906.495/SP e CPF nº 081.430.748-54, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Pedro Canesin nº 1.570 - Jardim Paraíso; e, B) de 50%: 1) ELIDIO PEREIRA DE ATAIDE, RG nº 17.976.087/SP, operador de caldeiraria, e sua mulher LUCIMAR FERREIRA FIGUEIRA DE ATAIDE, RG nº 27.335.268-4/SP, do lar, ambos brasileiros, casados em comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF nº 201.552.938-18, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Pedro Canesin, 1.574; e, 2) EDSON PEREIRA DE ATAIDE, RG nº 20.407.041/SP e CPF nº 071.558.878-89, operador de aquecedor, e sua mulher ROZIMAR RODRIGUES SILVA DE ATAIDE, RG nº 27.335.251-9/SP e CPF nº 183.295.328-95, do lar, ambos brasileiros, casados em comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Pedro Canesin, 1.574.

REGISTRO ANTERIOR: R-1/ 35.194, de 18 de outubro de 1999, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. **RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS DO LOTEAMENTO:** As restrições impostas pela loteadora estão expressas no contrato padrão utilizada para a venda de lotes, conforme Lei nº 6766/79 de 19/12/79 - Lei do Parcelamento do Solo Urbano e demais legislação em vigor. O lote encontra-se em zona mista, podendo ter características residenciais e comerciais, de acordo com as restrições impostas pela Prefeitura Municipal local. Sertãozinho 18 de outubro de 1999. O Oficial:

Vide Av-3 - Edificação José Antonio Rodrigues Francisco

R-1/ 35.195 - Prot. nº 63.935 - 18 DE OUTUBRO DE 1999 - (DIVISÃO AMIGÁVEL)

Nos termos da Escritura Pública de Divisão lavrada pelo 1º Tabelião de Notas desta comarca, aos 18 de outubro de 1993, no livro nº 257, fls. nº 103 verso, o imóvel desta matrícula foi atribuído exclusivamente a 1) LEONIDAS MOREIRA DOS SANTOS; e, 2) RITA

(continua no verso)

GOMES COELHO, retro qualificados, atribuindo ao bem o valor de CR\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros reais - padrão monetário da época). Valor Venal R\$ 367,45. Sertãozinho, 18 de outubro de 1999. O Oficial:

Jose Antonio Rodrigues Francisco

Av-2/ 35.195 - 22 DE FEVEREIRO DE 2006 - Prot. 88.279 (06/02/2006) - (CASAMENTO)

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado pelo proprietário em 01 de fevereiro de 2006, instruído com as cópias autenticadas da Certidão de Casamento expedida em 13 de dezembro de 2003, extraída do termo nº 12.390, fls. 107, livro B nº 086, lavrado na mesma data pelo Oficial de Registro Civil desta Comarca; da Cédula de Identidade expedida em 23 de maio de 1986 pela SSP/SP; e, do CPF, para ficar constando que, os proprietários LEONIDAS MOREIRA DOS SANTOS e RITA GOMES COELHO, já qualificados, **contrairam núpcias** em 13 de dezembro de 2003, na vigência da Lei 6.515/77, passando o cônjuge virago a assinar RITA GOMES COELHO DOS SANTOS, tendo adotado o **regime de comunhão parcial de bens**. Sertãozinho, 22 de fevereiro de 2006.

O Oficial:

Jose Antonio Rodrigues Francisco

Av-3/ 35.195 - 22 DE FEVEREIRO DE 2006 - Prot. 88.280 (06/02/2006) - (EDIFICAÇÃO)

Procede-se a esta averbação a requerimento do proprietário firmado em 01 de fevereiro de 2006, instruído com CND-INSS nº 601692006-21031070, CEI 38.180.01732/62 de 01/02/2006, confirmada no site da Previdência Social, para ficar constando que, sobre o terreno desta matrícula foi **EDIFICADO** um prédio residencial com a área construída de cento e doze metros e oitenta e sete (112,87) decímetros quadrados, que recebeu o nº **1.570** (um mil, quinhentos e setenta) da RUA PEDRO CANESIN, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal, licenciada pelo Alvará de construção nº 2646000/2005 expedido em 14/10/2005, processo nº 12577/2005, e, HABITE-SE nº 175/2005 de 14/12/2005, atribuindo à construção o valor de R\$ 29.400,00. Valor Sinduscon/SP: R\$ 69.369,90. Sertãozinho, 22/02/2006. O Oficial:

Jose Antonio Rodrigues Francisco

R-4/ 35.195 - 24 DE MAIO DE 2006 - Prot. 89.473 (15/05/2006) - (COMPRA E VENDA)

Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual-FGTS, com Utilização do FGTS dos Compradores de nº 8.0355.6062800-1, com força de Escritura Pública nos termos do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, e suas alterações, firmado nesta cidade aos 12 de maio de 2006, os proprietários LEONIDAS MOREIRA DOS SANTOS e sua mulher RITA GOMES COELHO DOS SANTOS, retro qualificados, **venderam** o imóvel desta matrícula a: 1) ALMIR SOUZA SANTANA, RG nº 32.593.341-8/SP e CPF nº 263.083.368/23, ajudante geral; e, 2) MARA JEANE SOARES, RG nº 42.461.491-1/SP e CPF nº 298.284.338/26, vendedora interna, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Sebastião Sampaio nº 2582, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Consta do título que o total da venda foi paga assim: R\$ 6.184,18 com a liberação do FGTS concedido pela CEF; R\$ 3.015,55 com descontos concedidos pelo FGTS; e, R\$ 20.800,27 financiados pela CEF. Sertãozinho, 24/05/2006.

O Oficial:

Jose Antonio Rodrigues Francisco

(continua em folhas 02)

R-5/ 35.195 - 24 DE MAIO DE 2006 - Prot. 89.473 (15/05/2006) - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)

Nos termos do Instrumento Particular retro mencionado no R-4, os proprietários **ALMIR SOUZA SANTANA** e **MARA JEANE SOARES**, retro qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, nos termos da Lei Federal nº 9514/97, de 20/11/97, **alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula** a favor da **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, **em garantia da dívida**, no valor de **R\$ 20.800,27 (vinte mil, oitocentos reais e vinte e sete centavos)**, recursos esses provenientes do FGTS, que será pago em 239 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis, no valor total inicial de **R\$ 207,30 (duzentos e sete reais e trinta centavos)**, vencendo a primeira prestação no dia 12 de junho de 2006 e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes, com juros à taxa nominal de 6,0000% ao ano e à efetiva de 6,1677% ao ano, cujas prestações incluem encargos e amortização pelo SAC/Sistema de Amortização Constante - Novo, sendo que o saldo devedor do financiamento será reajustado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura do citado contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. Para efeitos do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, o imóvel desta matrícula foi avaliado em **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, comprometendo-se as partes ao integral cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes em referido instrumento. Sertãozinho, 24/05/2006. O Oficial: *José Antonio Rodrigues Francisco*
Vide Av.6 Cancelada

Av.6/ 35.195 - 05 DE ABRIL DE 2021 - Prot. 194.195 (23/03/2021) - (cancelamento)

Fica cancelada a alienação fiduciária objeto do **R.5/35.195**, conforme autorizado pela Credora no Instrumento Particular firmado nesta cidade aos 04 de fevereiro de 2019.

Selo Digital: 1203863310194195G8T6MT21V. Sertãozinho, 05 de abril de 2021.

A Substituta do Oficial:

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

-----Microfilme 8.663-MB/IM-----

PARA CUMPRIMENTO COMO CERTIDÃO
NÃO VALERÁ COMO CERTIDÃO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis